



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/SEJURI/2026

SEJURI 00896/2026

1– UNIDADE INTERESSADA

Gerência de Tecnologia da Informação - GETIN.

2 – OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão, visando à locação de impressoras multifuncionais corporativas, com suporte técnico completo e fornecimento de suprimentos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, bem como a disponibilização de sistema de bilhetagem eletrônica e gestão centralizada.

2.1 - Especificação do Objeto

Item	Descrição Completa	Um.de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Semestral
01	Locação mensal de impressora policromática A4	Un.	1	128,75	128,74	772,44
02	Locação mensal de impressora multifuncional monocromática Mono A4	Un.	161	83,68	13.472,48	80.834,88
03	Locação mensal de impressora multifuncional policromática A3	Un.	10	481,15	4.811,50	28.869,00
04	Locação mensal de impressora térmica	Un.	15	128,74	1.931,10	11.586,60
05	Impressões monocromáticas (P&B)	Un.	614.340	0,04	24.573,60	147.441,60
06	Impressões policromáticas	Un.	1.670	0,52	868,40	5.210,40
Total: R\$ 274.714,92						

*Especificações dos serviços completa no Termo de Referência pg. 131 SGPe SEJURI 896/2026

3 – FORNECEDOR

TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ: 00.809.489/0001-47, empresa sediada na Avenida Comendador Franco, 5490, Uberaba, Curitiba –PR

4 - FORMA DE CONTRATAÇÃO

O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura, O prazo de vigência da contratação é de 06 – seis – meses, contados da assinatura do contrato, ou até a conclusão do processo licitatório em andamento (Processo SCTI nº 451/2023), o que ocorrer primeiro. Por se tratar de contratação emergencial, a vigência está limitada ao período estritamente necessário à continuidade do serviço público até a formalização da contratação definitiva decorrente do certame licitatório.

5 - FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA

A Dispensa Licitação fundamenta-se no Artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

6 – DO VALOR



O valor total da contratação é de **R\$ 274.714,92** (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), conforme Instrução de Pesquisa de Preços e documentos anexos às fls. 0048-0066.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação serão custeadas pelas fontes orçamentárias descritas no formulário “pré-empenho”, anexado pela Gerência de Planejamento e Orçamento, de págs. 0047:

Unidade	Subação	Natureza	Fonte
540096	10927	33.90.39.12 33.90.39.63	1.500.100.000

8 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação consta no Termo de Referência, oriundo da Gerência de Tecnologia da Informação (pág. 0132-139), conforme segue:

a) Da situação atual. A Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), por intermédio da Gerência de Tecnologia da Informação (GETIN), é responsável por prover e manter a infraestrutura tecnológica que dá suporte às atividades administrativas e operacionais de sua sede e unidades prisionais e socioeducativas. Entre os serviços críticos dessa infraestrutura, destaca-se o outsourcing de impressão corporativa, que envolve a locação de impressoras multifuncionais, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de insumos (exceto papel), e gestão centralizada de bilhetagem eletrônica, permitindo controle, rastreabilidade e eficiência no uso dos recursos públicos. Atualmente, os serviços de impressão encontram-se à responsabilidade da empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda., por meio do Contrato nº 016/2020 (Processo SJC 10142/2020), cuja vigência finda em 12 de fevereiro de 2026. Após essa data, a Secretaria não contará com contrato que assegure a continuidade dessa infraestrutura essencial. Justificativa completa descrita no Termo de Referência SGPe SEJURI 896/2026.

9 - RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão consta no Despacho DIAF 69.2026 (pág. 0092/0093):

“[...]A Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), por intermédio da Gerência de Tecnologia da Informação (GETIN), é responsável por prover e manter a infraestrutura tecnológica que dá suporte às atividades administrativas e operacionais de sua sede e unidades prisionais e socioeducativas. Entre os serviços críticos dessa infraestrutura, destaca-se o outsourcing de impressão corporativa, que envolve a locação de impressoras multifuncionais, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de insumos (exceto papel), e gestão centralizada de bilhetagem eletrônica, permitindo controle, rastreabilidade e eficiência no uso dos recursos públicos. Atualmente, os serviços de impressão encontram-se à responsabilidade da empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda., por meio do Contrato nº 016/2020 (Processo SJC 10142/2020), cuja vigência finda em 12 de fevereiro de 2026. Após essa data, a Secretaria não contará com contrato que assegure a continuidade dessa infraestrutura essencial. A TECPRINTERS Tecnologia de Impressão Ltda. apresentou a menor estimativa de custo total anual frente à média de mercado (R\$ 549.429,84/ano). Além do menor preço, sua proposta inclui manutenção completa, substituição de peças e suprimentos, reduzindo custos indiretos e administrativos. A relação custo-benefício é superior às das demais empresas, considerando o mesmo padrão técnico de equipamentos e nível de serviço (SLA de 8h).→ Conclusão: atende integralmente; é a opção mais vantajosa economicamente.



10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme exposto pela GETIN, foram solicitadas cotações a empresas especializadas no objeto pretendido – especificamente a empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão, visando à locação de impressoras multifuncionais corporativas, com suporte técnico completo e fornecimento de suprimentos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, bem como a disponibilização de sistema de bilhetagem eletrônica e gestão centralizada. Consolidação da Pesquisa de Preço IN 09/2024:

“A pesquisa feita no banco de preços identificou aquisições de outros órgãos públicos, referentes ao mesmo objeto, realizadas há menos de um ano. Os valores registrados nessas contratações foram igualmente considerados na definição do valor estimado.”

11 - PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico nº. 229/2026/PGE/COJUR/NUCONT da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado pela possibilidade jurídico-formal da contratação (págs. 0188/0205).

12 - AUTORIZAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Determinação de realização de Dispensa Licitação por meio do Despacho nº 069/2026, de 12/02/2026 (págs. 0126/0127), do Diretor de Administração e Finanças/ Ordenador de Despesas Primário, ratificado pela Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social e Aprovação do Grupo Gestor de Governo por meio da Deliberação 0424/2026 (pág. 0245).

13 – DA PUBLICAÇÃO

A Dispensa de Licitação será publicada em sítio eletrônico oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

Florianópolis, na data da assinatura digital.

[Documento assinado digitalmente]

ANTÔNIO JOSÉ LINHARES

Diretor de Administração e Finanças – SEJURI

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 025/SEJURI/2026 e os documentos que a instruem, constantes no processo SEJURI 0896/2026.

[Documento assinado digitalmente]

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7JNQZ404**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO JOSÉ LINHARES (CPF: 542.XXX.479-XX) em 11/03/2026 às 16:10:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/08/2023 - 13:11:07 e válido até 29/08/2123 - 13:11:07.

(Assinatura do sistema)



DANIELLE AMORIM SILVA (CPF: 033.XXX.649-XX) em 11/03/2026 às 17:48:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:02 e válido até 13/07/2118 - 13:36:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VKVVJJXzQwMzQ5XzAwMDAwODk2Xzg5NI8yMDI2XzdKTIFaNDAA0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEJURI 00000896/2026** e o código **7JNQZ404** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.